CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO 04 /2011

Sarzedo, em 8 de Fevereiro de 2011.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício para o Poder Executivo solicitando a organização das entradas e saídas de automóveis e a passagem de pedestres nos postos de combustíveis de Sarzedo.

Justificativa: Devido as varias reclamações de moradores, sobre o grande fluxo de automóveis que transitam no local e a desorganização dos mesmos. Onde prejudicam a passagem de pedestres, causando riscos de acidentes.

Desta feita, agradeço pelo apoio dos nobres colegas vereadores.

Atenciosamente,

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ
Vereador

Recebi
14:40
.02.11